



DECRETO N° 008/2013

"Dispõe sobre abertura de crédito adicional suplementar no valor de **R\$ 101.900,00** (cento e um mil e novecentos reais)"

Aristeu Bomfim, Prefeito Municipal de Echaporã, Comarca de Assis, Estado de São Paulo, no uso das atribuições que lhe são conferidas por lei;

DECRETA

Art. 1º - Fica aberto na contadoria da Prefeitura Municipal de Echaporã um **Crédito Adicional Suplementar**, no valor de **R\$ 101.900,00** destinado à suplementação das seguintes dotações orçamentárias;

Suplementar			
Cód.	Dotação	Descrição	Valor
327	08244400032 009-449052	Equipamentos e Material Permanente	900 00
436	1030100042 011-339014	Diárias - P. Civil	5 000 00
453	1030100042 011-339030	Material de Consumo	10 000 00
757	1236100052 015-449052	Equipamentos e Material Permanente	71 000 00
1329	1545200072 028-339047	Obrigações Tributárias e Contributivas	5 000 00
1319	1545200072 028-339036	Outros serv. de terceiros P. Jurídica	10 000 00
Total			101.900,00

Art. 2º - A presente dotação será coberta com anulação das seguintes dotações orçamentárias;

Reduzir			
Cód.	Dotação	Descrição	Valor
316	08244400032 009-339039	Outros serv. de terceiros P. Jurídica	900 00
512	1030100042 011-339039	Outros serv. de terceiros P. Jurídica	5 000 00
482	1030100042 011-339032	Mat. Dist. Gratuita	10 000 00
586	1030200042 013-339039	Outros serv. de terceiros P. Jurídica	86 000 00
Total			101.900,00



PREFEITURA MUNICIPAL DE ECHAPORÃ 000014

ESTADO DE SÃO PAULO

CNPJ: 44.470.300/0001-00

Art. 3º - Este decreto entra em vigor na data de sua publicação, ficando revogadas todas as disposições em contrário.

Echaporã, em 11 de abril de 2013.


ARISTEU BOMFIM
Prefeito municipal

Publicado e registrado nesta Secretaria na mesma data supra.


ROGÉRIO CRISTIANO CARDOSO DOS SANTOS
Auxiliar Administrativo